



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.582, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGA A PORTARIA Nº 12.528, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA D.L VIEIRA NUNES EUCALIPTO-ME, NO ÂMBITO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 9/2024, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria nº 12.528, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Estevão Augusto V. Matos
Procurador Municipal
OAB/MG Nº 11.916
Mat: 118050